

Resolução N.º 006/2021

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES
NÃO GOVERNAMENTAIS HABILITADAS PARA O
PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES DA
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOR O
COMDICA PELO TRIÊNIO 2021/2024.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória de Santo Antão PE - COMDICA, previsto pela Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 e regido pela Lei Municipal n.º 3.453 de 13 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO, o disposto no item 3.1.1 do Edital n.º. 001/2021- COMDICA;

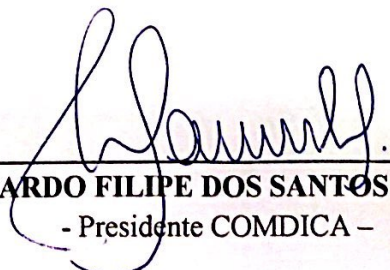
RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a lista das instituições não governamentais habilitadas a concorrerem ao Processo de Escolha das Entidades da Sociedade Civil Organizada para compor este Conselho pelo triênio 2021/2024, pelo que segue em ordem alfabética:

Nº	NOME DA INSTITUIÇÃO	SIGLA
01	ASSOCIAÇÃO MARIA AMÉLIA	AMA
02	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE, ESPERANÇA E VIDA	ASEV
03	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE	APAMI
04	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO/VSA	CIEE
05	INSTITUTO ESPAÇO VIDA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E INCLUSÃO	ESPAÇO VIDA
06	INSTITUTO VITÓRIA HUMANA	IVH

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

18 de Outubro de 2021, Vitória de Santo Antão/PE.



LEONARDO FILIPE DOS SANTOS ARAUJO
- Presidente COMDICA -